

Unidade de Licitações

Informação n.º 16/2017

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2017.

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 08/2017 – **Aditamento 01.**

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, esclareço que os dispositivos abaixo estão sendo alterados, na forma da seguinte redação:

(1) Subitem 4.b do ANEXO I – Termo de Referência – do Edital - Prazo de entrega:

4.b Os coletes deverão ser entregues em perfeitas condições, novos, sem uso e com a devida documentação legal no prazo de <u>até 60 dias</u>, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

(2) <u>Subitem 5.b do ANEXO I – Termo de Referência – do Edital – Amostra:</u>

5.b Caso seja solicitada amostra do produto, a mesma deverá ser em tamanho M, cuja a entrega deverá ser feita em até 15 dias úteis.

(3) <u>Subitem 6.1 do ANEXO V – Minuta de Ata de Registro</u> de Preços – do Edital – Prazo de entrega:

6.1 O prazo máximo de entrega do objeto requisitado é de <u>60</u> (<u>sessenta</u>) dias, a contar da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Fornecimento expedida pela Procuradoria-Geral de Justiça

(4) <u>Subitens 7.2 e 10.2 do ANEXO V – Minuta de Ata de</u> Registro de Preços – do Edital – <u>Substituição do produto:</u>

7.2 Caso não esteja de acordo com o exigido, o objeto será devolvido ao Fornecedor, que terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da sua notificação, para providenciar a

substituição, sem qualquer ônus à Procuradoria-Geral de Justiça.

10.2 No período, o Fornecedor compromete-se a substituir por outro novo qualquer item que venha a apresentar defeitos, no prazo máximo de <u>45 (quarenta e cinco) dias</u>, a contar do recebimento do comunicado.

Assim, devido às alterações acima expostas, o edital será republicado e a sessão será reagendada, com a abertura das propostas e com a disputa de lances no dia **14 de março de 2017**, 10 horas e 14 horas, respectivamente.

Publique-se pelos meios legais.

Era o que havia a esclarecer.

Luís Antônio Benites Michel, Pregoeiro.